

DECRETO Nº 029
de 23 de ABRIL de 2020.

"Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 3.500,00 para reforço de dotações constantes do vigente orçamento e da outras providências."

OSMAIR LEAL DOS REIS, PREFEITO de(a)(o) FAMA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais, com fundamento no disposto Art. 43 da Lei Federal no. 4320 de 17 de março de 1964, e tendo em vista a autorização contida na Lei/Resolução nº 1527, de 14 de OUTUBRO de 2019,

DECRETA:

Art.: 1º Fica aberto um Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 3.500,00 (Três Mil Quinhentos Reais) para reforço de dotações constantes do vigente orçamento, conforme especificação abaixo:

02.06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.301.0200 - 3190.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS
4.065 - MANUTENCAO DO PROGRAMA AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE- PAB/VAR
159.99 - Outras Tranferências SUS - Bloco de Custeio
Valor: 1.500,00 (Um Mil Quinhentos Reais)

02.06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.301.0200 - 3190.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
4.066 - MANUTENCAO DO PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA - PAB VARIÁVEL
159.99 - Outras Tranferências SUS - Bloco de Custeio
Valor: 2.000,00 (Dois Mil Reais)

Adiciona: 3.500,00

Art.: 2º Os recursos utilizados para execução do presente Crédito, serão aqueles previstos no art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, conforme especificação abaixo:

REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

02.06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.301.0200 - 3190.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
4.065 - MANUTENCAO DO PROGRAMA AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE- PAB/VAR
159.99 - Outras Tranferências SUS - Bloco de Custeio
Valor: 3.500,00 (Três Mil Quinhentos Reais)

Reduz: 3.500,00

Art.: 3º O(A) DECRETO entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FAMA - MG, 23 DE ABRIL DE 2020.

OSMAIR LEAL DOS REIS
PREFEITO